



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.

### LICITAÇÃO DESERTA

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 078/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção civil referente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM VISTA ALEGRE, DISPENSA: 12/22 e EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - FASE 1 E 2, DISPENSA 034/2021, . Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 25 de janeiro de 2023.

**RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP**  
Tel: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**CMDPI**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

**CMDPI**

### Resolução nº 03/2023- CMDPI

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 01/03/2023,

#### Resolve:

#### PELA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 2023

Art.1º Fica aprovada pelo Conselho - CMDPI- a Comissão de Seleção para análise de Planos de Ação e Aplicação, Programas e Projetos – ANO 2023.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de analisar e selecionar Planos, Programas e Projetos que visam participar de Editais que são vinculados a recursos oriundos do FMI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e será representada pelos Conselheiros: Luciana Brum Barboza Torres, Cyntia Correa de Oliveira Ferreira, Janete Garcia, Edson Maurício Oliveira Cartier e terá apoio da Secretária dos Conselhos Daniele Barros Calheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, conforme registro em ata do CMDPI.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

  
Janete Garcia  
Presidente - CMDPI



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.147, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Exonera URIEL ARCANGELO GENEROSO, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Exonerar, **URIEL ARCANGELO GENEROSO**, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme decisão final do Processo de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, com fundamento no artigo 34, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.148, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	GUILHERME HENRIQUE CÊSAR	Médico Saúde da Família
02º	DIANA FERRAZ JUNQUEIRA	Médico Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS  
FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Localização: Guaratinguetá, 02 de março de 2023.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.148, DE 02 DE MARÇO DE 2023 -2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 13.148, de 02 de março de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.148, DE 02 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

CMAS



### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018. artº. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 28/02/2023 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

APROVAR A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 2º PLEITO ELEITORAL  
CMAS -2023

**Art. 1º** - Retifica-se a Comissão do Pleito Eleitoral que passa a vigorar com os seguintes conselheiros: Daniele Barros Calheiros, Érika Patrícia da Silva Barros, Leiliane Cristina Cursino Ribeiro e Fernanda Figueiredo Faria Muriano e terá apoio da Secretaria Executiva do CMAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e terá efeito retroativo à data de 28/02/2023, conforme registro em ata extraordinária nº 04/2023.

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

DANIELE BARROS CALHEIROS  
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

**EDITAL FUNCOC Nº 006/2023**

Guaratinguetá, 03 de março de 2023

**1º** Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

**I)** Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

**a)** Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,50 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
M. L.G	Rua Barbara Maria Barbosa, 50	526750500	Jardim do Vale II	128212/2023	070/2023

**b)** Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,50 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
M. L.G	Rua Barbara Maria Barbosa, 50	526750500	Jardim do Vale II	128212/2023	069/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

**EDITAL FUNCOC Nº 006/2023**

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W.L.M.F.	RUA DOS ALECRINS, 247	08.026.002.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1409/2022	119/2023

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
S.I. E P. LTDA	RUA MARIANO FRANCISCO NARCISO, 166	04.055.001.00	RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA	637/2021	120/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

**EDITAL FUNCOC Nº 006/2023**

IV) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
D.N.	RUA IVAN MADERGAN, 179	06.109.044.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1458/2023	0043/2023
ESPÓLIO DE M. DE J.M.	RUA TREZE DE FEVEREIRO, 284	07.028.004.00	VILA ELIANA MARIA	3341/2023	0044/2023
J.B.S.	RUA MARIA ALMEIDA CASSULA, 95	06.105.039.00	RESIDENCIAL ALBERTO BYINGTON	1109/2022	0045/2023
ESPÓLIO DE M.F. DE C.	AVENIDA JOSÉ PEREIRA CRUZ, 768	05.105.004.00	JARDIM DO VALE I	1378/2022	0046/2023
W.T.L.	RUA HELIO MACEDO BOLAR, 95	06.109.084.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1380/2022	0047/2023
C. DE D.H. E U. DO E.S.P.	RUA GERALDO RESENDE (TIETE), 664	07.111.001.01	JARDIM SANTA LUZIA	1035/2021	0050/2023
C. DE D.H. E U. DO E.S.P.	RUA GERALDO RESENDE (TIETE), 668	07.111.001.00	JARDIM SANTA LUZIA	1034/2021	0048/2023
A.S.V.A.B.	RUA DAS AZALÉIAS, 430	08.016.015.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1061/2021	49/2023

Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA  
Data: 03/03/2023 16:09:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)

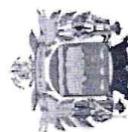


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro – Guaratinguetá - SP

Fone (012) 3128-7777

e-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores PEB I Ed. Infantil, PEB I Ensino Fundamental, PEBII Ensino Fundamental, PEB II Contraturno e PEB II AEE, classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro

Dia: **06/03/2023**

Horário: **09h00**

**OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E DISTANCIAMENTO SOCIAL  
RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL**

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP

Fone (012) 3128-7777

e-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### PEBI - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS	
		M	T	N	M	T	N					
EMEF Prof. João Mendes Filho (Vista Alegre)	Ed. Infantil Pré-escola		Fase Multi						13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 20h00	Livre/desmembramento.	

### PEBI - ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. José Augusto A. do Amaral (Pq. Sta Clara)	PEBI (1º ao 5º)				1º ano			7h00 às 12h00	2ª feira 18h00 às 20h00	Em substituição a prof. Luciana Ferreira Chaves Perrenoud afastada na SME	
EMEF Profª Alcina Soares Novaes (Cohab)	PEBI (1º ao 5º)					2º ano		13h00 às 18h00	2ª feira 19h00 às 21h00	Em substituição a prof. Katia Cristina Leite afastada na SME	

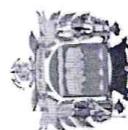


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praca Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP

Fone (012) 3128-7777

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### PEBI - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T				
EMEIEF Prof. <sup>a</sup> Aliete Ferreira Gonçalves (São Manoel)	Educação Física (1º ao 5º)		04 a/s				13h00 às 18h00	3ª feira 18h15 às 19h55	Livre. Desistência processo seletivo nº 11	Total = 14 aulas semanais Estas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEF Prof. <sup>a</sup> Luzia de Castro Mitidieri (Caminho)	Educação Física (1º ao 5º)	04 a/s	06 a/s				7h00 às 12h00 13h00 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição ao prof. João Pacelli Rocha Filho e demissão de Proc. Seletivo nº 06	
EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo (Pedregulho)	Educação Física (1º ao 9º)					12 a/s	7h00 às 12h00 13h00 às 18h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Mônica Rocha de A. M. Velloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual nº 03	
EMEIEF Prof. <sup>a</sup> Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Educação Física (1º ao 5º)				20 a/s	06 a/s	7h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00			

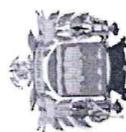


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praca Condessa de Frontin, 82 – Centro – Guaratinguetá - SP  
Fone (012) 3128-7777  
e-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### PEBII – MATEMÁTICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira (Jd. do Vale)	Matemática (6º ao 9º)				24 a/s			7h00 às 12h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Anderson Luis Pereira afastado para UNIVESP e desistência de vaga de candidato nº 11	Total = 24 aulas semanais Estas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEIF Prof. José Benedito Galhardo (Pedregulho)	Matemática (6º ao 9º)				18 a/s			7h00 às 12h20	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição a prof. Maria Lucia Bassaneti afastada em função correlata e demissão de proc. seletivo nº 11	Total = 18 aulas semanais Estas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEF Prof.ª Alcina Soares Novas (Cohab)	Matemática (6º ao 9º)				06 a/s			7h00 às 12h20	3ª feira 18h00 às 19h40		

### PEBII – INGLÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIF Prof. José Benedito Galhardo (Pedregulho)	Inglês (Ed. Infantil) (6º ao 9º)				01 a/s			7h00 às 12h20 - 13h00 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição a professora Renata Alves Martins de Oliveira afastada na SME – demissão de prof. Eventual	Total = 1 aula semanais Estas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEIF Prof. José Benedito Galhardo (Pedregulho)	Inglês (1º ao 9º)				16 a/s			7h00 às 12h20 - 13h00 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição a Aline Cláudio Rodrigues Sene de Melo afastada pelo INSS – demissão de prof. Eventual	

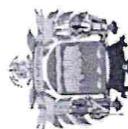


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP

Fone (012) 3128-7777

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**  
GUARATINGUETÁ

**PEBII – CONTRATURNO – DANÇA**

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes (Pg. do Sol)	Dança		19 a/s					13h00 às 17h00	2ª feira 18h às 19h40	Classe livre de período integral.	

**PEBII – AEE**

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFIEF Prof. José Benedito Gallardo (Pedregulho)	DA Interlocutora	25 a/s						7h00 às 11h30	3ª feira 18h20 às 20h00	Livre	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 03 de março de 2023

Elisabeth Regina Arneiro<sup>N</sup> da S. Sampaio  
Secretária Municipal da Educação

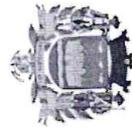


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro – Guaratinguetá - SP  
Fone (012) 3128-7777  
e-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**  
GUARATINGUETÁ

### DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL – CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II- Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) ) / POUPA TEMPO;

*Elisabeth R. A. N. S. Sampaio*  
RG: 6.164.251  
Secretaria Municipal do Ensino



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 004/22.** Objeto: Execução de sistema de prevenção a incêndio na EMEF PROF<sup>a</sup> LUZIA DE CASTRO MITTIDIERI. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, R\$ 188.444,25. Prazo: 05 meses. Data: 28/02/2023



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 002/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tendas, visando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer  
Empresa vencedora:

- **PENIEL TENDAS E GALPÕES LTDA ME**, no tocante aos itens 01,02 e 03, no valor total de R\$ 202.355,00.-.....

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.

**Mario Augusto Rodrigues Nunes**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Guaratinguetá, 03 de março de 2023

**Processo:** Tomada de Preços nº 001/23

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem de 12 Bacias Hidrográficas inseridas no limite do município de Guaratinguetá – SP.

A Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista os posicionamentos técnico e jurídico, nos autos do processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face aos ponderados argumentos que me foram apresentados pelos pareceres técnico e jurídico, diante da legislação vigente, acolho a impugnação ofertada pela empresa VALLENGE, haja vista sua tempestividade, para, no mérito, **NEGAR-LHE** PROVIMENTO em decorrência de a mesma não apresentar qualquer questionamento técnico ou jurídico, apresentando, tão somente cópia de edital de outro órgão, repise-se, não foram trazidos elementos, fundamentais ou requerimentos. Diante dos fatos, considerando que a descrição do objeto se encontra amparado pelo princípio da discricionariedade administrativa e trata-se de objeto pactuado junto ao FEHIDRO, não há que se falar em alteração, assim sendo ficam mantidas data e hora da licitação, bem como demais condições que integram o edital. Remetam-se os autos a Seção de Licitações para as providências cabíveis. Publique-se, nos termos da Lei.

**MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO  
EM EXERCÍCIO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

**Processo: Concorrência Pública n º 006/2022**

**Objeto: Complemento de drenagem, recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização viária de todas as ruas no Residencial COPEMI.**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e o parecer jurídico exarado pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pela Assessoria Jurídica, diante da legislação vigente, JULGO PELO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA. Ratifico os atos praticados pela Comissão de Licitações, declarando a empresa TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA habilitada pelo atendimento ao subitem 07.05.01 do edital, conforme Parecer Técnico Contábil. Publique-se, nos termos da Lei.

PAULO DE ARAÚJO BARRIOS  
FILHO 07459613863  
Secretário de Obras e Serviços  
Municipais, Engenheiro  
Agrônomo - CREA 0601748379  
Documento assinado digitalmente  
via Foxit PDF Editor 11.2.1,  
Localização: Guaratinguetá - SP

**Paulo de Araújo Barros Filho**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.521

LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 03 de março de 2023.

**Processo:** Concorrência Pública n° 006/2022

**Objeto:** Complemento de drenagem, recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização viária de todas as ruas no Residencial COPEMI.

A Comissão Permanente de Licitações vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 07 de março de 2023, às 14 horas, para a sessão pública de abertura das propostas.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

**Francisco Ricardo de França Oliveira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**